Prefeitura de SOROCABA

FUNDO SOCIAL de Solidariedade DE SOROCABA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 385/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: JAD ZOGHEIB & CIA. LTDA. – SUPERMERCADOS CONFIANÇA

OBJETO: DOAÇÃO DE 60 (SESSENTA) CAIXAS DE WAFER LACTA BIS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosangela Perecini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Jad Zogheib & Cia. Ltda., CNPJ nº 53.045.266/0008-93, sito na Rua Campos Salles, 755, Vila Falcão, CEP 17.050-000, neste ato representada pela senhora Rosana Tereza Pereira Fernandes, inscrita no CPF/MF sob o nº portadora da identidade RG nº a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 60 (sessenta) caixas de wafer Lacta Bis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1 Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Prefeitura de SOROCABA

FUNDO SOCIAL de Solidariedade DE SOROCABA

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 14 de março de 2023.

DONATÁRIA: Rosangela Perecini
Fundo Social de Solidariedade

JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
ROSANA TEREZA PEREIRA FERNANDES
CPF/044.561.378-27
COORDENADORA DE PROJETOS SOCIAIS

DOADOR: Rosana Tereza Pereira Fernandes
Jad Zogheib & Cia. Ltda

Testemunhas

1. Bruna Maria Pena
RG:
CPF:

2. Patricia Dias
RG:
CPF: